

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE BANDEIRANTES**


EDITAL DE CONVOCAÇÃO


O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bandeirantes-Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, em seu art. 83, CONVOCA pela 2ª vez novas eleições para os membros dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato, de conformidade com o art. 70 Parágrafos 1º e 2º, a seguir especificado:

Data da Eleição: 21/11/2018.
Horário: 09:00h às 16:00h
Local: Sala de Reuniões do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Av. Comendador Luiz Meneghel, 992
Prazo para registro de Chapas: 21/10/18
Horário das inscrições: De terça-feira e quinta-feira a partir 13:00h às 17:00h no Sede do Sindicato Rua Prefeito José Mario Junqueira, 149 sala 04.


Em caso de não haver "quorum" na 1ª eleição, a segunda será realizada no prazo de 05 dias, se ainda não atingir "quorum" suficiente, ou houver empate, a 3ª eleição ocorrerá em 07 dias.

Bandeirantes, 02 de outubro de 2018


Ricardo Augusto Leme
Presidente

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE torna público que irá requer ao IAP a Renovação de sua Licença de Operação, para a Estação de Tratamento de Esgoto, instalada na Estrada Yara, s/n – Bairro Água das Antas, Fazenda Laranjinha – Bandeirantes/PR.

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 62 - Pregão 14/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: GRACIANO & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETROS
VALOR: R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
100	01.001.17.512.0002.1001	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 182 (Cento e Oitenta e Dois) dias.
VIGÊNCIA: 182 (Cento e Oitenta e Dois) dias.
Bandeirantes, 02/10/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

HERCULES ALBERTO THANES
GRACIANO & CIA LTDA

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA 063/2018
Conceder a partir de 01 de outubro de 2018, de acordo com o parágrafo único do artigo 113, da Lei Municipal nº 1.886/94 de 15/09/1994, 3(três) meses de Licença Prêmio ao funcionário CLÉZIO RAVANHANI. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes – PR. Bandeirantes, 28 de setembro de 2018.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 14/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETROS.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
GRACIANO & CIA LTDA	20.800,00
TOTAL	20.800,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 é de 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, dois dias de outubro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.051/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a pedido, a partir de 02 de outubro do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, as servidoras: EDILEIA PEDRINA BARBOSA CHANCA, GRAZIELLA APARECIDA FRASSETTO, MARIA HELENA LOPES PIRES, NILCENÚBIA ROCHA PAVÃO e REGIANE DE LURDES MACHADO CASTANHO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.053/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a pedido, conforme requerimento protocolizado sob número 2904/2018, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo período de 08 (oito) dias a contar de 02 de outubro de 2018, ao funcionário SIDNEI DEMICIO, ocupante do cargo em comissão de "Secretário da Industria Comercio e Turismo".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.050/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 02 de outubro do corrente ano, o Sr.º SIDNEY JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo "Ajudante de Serviço", face sua aposentadoria por invalidez, concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício 606.297.109-2.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 28-09-2018 A 02-10-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/09/18 A 22/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	24/09/18 A 26/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	24/09/18 A 24/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	25/09/18 A 25/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	26/09/18 A 26/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	01/10/18 A 01/10/18	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/09/18 A 22/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/09/18 A 23/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	23/09/18 A 23/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	24/09/18 A 24/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	24/09/18 A 24/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	24/09/18 A 24/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	24/09/18 A 28/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSON BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/09/18 A 29/09/18	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/09/18 A 28/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	25/09/18 A 25/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	JACAREZINHO	25/09/18 A 25/09/18	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DE ENDEMIAS	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	BOTUCATU	25/09/18 A 25/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	26/09/18 A 26/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/09/18 A 26/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	28/09/18 A 28/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/10/18 A 05/10/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/10/18 A 05/10/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSON BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/18 A 05/10/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	02/10/18 A 05/10/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**Dispensa de Licitação - 58/2018- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	150	UNID	COMPRESSA HOSPITALAR, CIRURGIA, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45X50 CM, C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, USO UNICO	1,25	187,50
02	900	PCT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CMZ, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZA, 8 CAMADAS, 7,5 CM X 7,5 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES	16,60	14.940,00
VALOR TOTAL					15.127,50

Para AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS DE GAZE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 15.127,50 (quinze mil, cento e sete reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 02 de Outubro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2018- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2018-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MADICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS DE GAZE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 15.127,50 (quinze mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2860/303	1100110301100110083390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3450/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 02 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MADICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Jair de Almeida
Sócio administrador



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES**

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2º Quadrimestre de 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Relatório de Gestão 2º Quadrimestre de 2018.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 25/09/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Gomes Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 26/09/2018, publique-se.

Daiane Fernanda Della Roza Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BANDEIRANTES**

RESOLUÇÃO Nº 013/2018

ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA GESTÃO 2018/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde para o ano 2018/2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

a eleição realizada na Reunião extraordinária do dia 25/09/2018

RESOLVE

Artigo 1º - Fica composta a Mesa Diretiva para o ano 2018/2019:

PRESIDENTE: MARCELO TIMÓTEO DE MORAES

VICE-PRESIDENTE: DAIANE FERNANDA DELLA ROZA TOMÉ

SECRETÁRIO: ELIANE DA LUZ FURTADO

TESOUREIRO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA

Artigo 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 25/09/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Gomes Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 26/09/2018, publique-se.

Daiane Fernanda Della Roza Tomé
Secretária Municipal de Saúde